EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DL Nº 013/2021. PROC. ADM: Nº 059/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. OBJETO: "Aquisição de material permanente, Câmara Portátil para transportes de Vacinas e Câmara para Conservação da Imunobiológicos, para o atender as necessidades emergências do Centro de Covid19, do Hospital do município de pimenteiras-PI". CONTRATADA: Elber Industria de Refrigeração LTDA, CNPJ 81.618.753/0001-67. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: 214. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 02/06/2021. Matuzalem de Sousa Silva. Presidente da CPL/PI.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E28843B5733C0C6

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCT.
CNPJ: 23.980.667/0001/72
Praça Lauandes Melo, s/n, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí.
Telefone: (89) 3424 1607
E-mail: semcpimenteiraspi@hotmail.com

PORTARIA 02/2021

DISPÕE SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 01 E 02 DO EDITAL DE MUSICA "CHICO CABOCLO" Nº 01/2021 – PROCESSO ADM 046/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCT, neste ato representada pela Secretária, Ginaiane Santos Mateus, CPF: 040.426.503-09, Portaria Nº 09/2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 516/2017 que Cria a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pimenteiras-PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 03/2021 que Transfere o Departamento de Cultura para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCT;

CONSIDERANDO o Edital de Música "Chico Caboclo" Nº 01/2021 – Processo ADM 046/2021 - Credenciamento de artistas e grupos/bandas musicais para compor a programação artística musical online do Centro Cultural Cinéas Martins Nogueira, na cidade de Pimenteiras-PI;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública para Recebimento de Documentação e Propostas referente ao Edital de Música "Chico Caboclo" Nº 01/2021 – Processo ADM 046/2021, Exame de Admissibilidade e Homologação por meio da análise documental, realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Pimenteiras-PI;

CONSIDERANDO a Ata 01/2021 de reunião da Comissão Técnica em Cultura, nomeados pela portaria Nº 01/2021, para a avaliação e julgamento do Edital de Música "Chico Caboclo" Nº 01/2021 – Processo ADM 046/2021 - Credenciamento de artistas e grupos/bandas musicais para compor a programação artística musical online do Centro Cultural Cinéas Martins Nogueira, na cidade de Pimenteiras-PI;

CONSIDERANDO o princípio da transparência, impessoalidade, autotutela e eficiência da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar das etapas 01 e 02 do Edital de Música "Chico Caboclo" Nº 01/2021 – Processo ADM 046/2021 - Credenciamento de artistas e grupos/bandas musicais para compor a programação artística musical online do Centro Cultural Cinéas Martins Nogueira, na cidade de Pimenteiras-PI.

Art. 2º - Foram credenciados e descredenciados de forma preliminar os seguintes artistas e grupos/bandas musicais de reconhecimento e atuação local para possíveis apresentações nos eventos online do Centro Cultural Cinéas Martins Nogueira.

Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	030.016.923-08	38	CREDENCIADO	—
02	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	857.811.933-91	50	CREDENCIADO	—
03	JOSÉ ALVES LIRA	004.761.080-80	40	CREDENCIADO	—
04	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	515.164.543-91	48	CREDENCIADO	—
05	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	028.161.323-07	46	CREDENCIADO	—
06	MARCOS ROBERTO DA SILVA	048.179.673-82	45	CREDENCIADO	—
07	ANTONIO GILVAN DOS REIS DA SILVA	059.801.073-47	—	DESCREDENCIADO	Descumprimento do item 3 do Edital.

Art. 3º - Os interessados poderão interpor recursos dirigidos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT, por escrito, conforme modelo do formulário para interposição de recurso em *Anexo III* do Edital, no prazo de 04 (quatro) dias corridos, pelo credenciado e descredenciado que se julgar prejudicado, da seguinte forma:

I- Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: semcpimenteiraspi@hotmail.com.

II- Ao enviar o recurso o interessado deverá escrever no ASSUNTO: ***RECURSO CHICO CABOCLO 2021***

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, 04 de junho de 2021.

Ginaiane Santos Mateus
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Id:0B61F94A0C1F8DA8

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DL Nº 013/2021. PROC. ADM: Nº 059/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. OBJETO: "Aquisição de material permanente, Câmara Portátil para transportes de Vacinas e Câmara para Conservação da Imunobiológicos, para o atender as necessidades emergências do Centro de Covid19, do Hospital do município de pimenteiras-PI". CONTRATADA: Eiber Industria de Refrigeração LTDA, CNPJ 61.616.753/0001-67. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. FONTE DE RECURSOS: 214. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 02/06/2021. Matuzalem de Sousa Silva. Presidente da CPL/PI.

Id:0F8BC983B45DBAF3

PREFEITURA MUN SÃO FRANCISCO DO PI
AV LAURENTINO PEREIRA
06553694/0001-50 Exercício: 2021

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.552

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **142.000,00**

02 07 03 SUPERINTENDÊNCIA DE DESEN. DO SETOR PRIMÁRIO E MEIO AMBIEN

246	20.605.0002.2059.0000	MANUTENÇÃO DA SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO SETO	142.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

139	15.451.0008.1012.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-142.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

Anulação (-) **-142.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL